



LIDO NA SESSÃO DO DIA
10 ABR 2012
1º Secretário

0095

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 ABR. 2012</p> <p>Iair Marsola Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 102152
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

Indica ao Governo do Estado, com cópia ao D.E.R, a necessidade da Estadualização da rodovia denominada Linha C34, passando pela linha 42, Linha C50, no sentido Massangana, ligando os municípios de Buritis e Ariquemes-Ro.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao D.E.R, a necessidade da Estadualização da rodovia denominada Linha C34, passando pela Linha 42, Linha C50, no sentido Massangana, ligando os municípios de Buritis e Ariquemes-Ro.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2012.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 11/04/2012
D.F. PIALE - 119/2012
SP



0095

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tal propositura se da pela mencionada estrada, em face do seu trajeto, se demonstra como uma via de ligação entre os Municípios de Buritis e Ariquemes, podendo se tornar uma grande opção de escoamento de produtos e de integração entre os municípios, outro fator de grande relevância são os alunos que residem nas linhas C50 a adjacências, tem que deslocar-se até a Escola Polo Municipal José Bonifacio.

Ocorre que a dificuldade financeira da Prefeitura Municipal na manutenção da mencionada estrada faz com que seja constante a dificuldade o transito na mesma, sendo necessário portanto a intervenção do Estado , visando proporcionar a integração entre os municípios de Buritis e Ariquemes-Ro.



**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL**